

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ATA NÚMERO TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZANOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE-----

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e votação a ata nº 2 de reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Óscar Ramos por não ter estado presente. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

#### **REUNIÃO COM O SENHOR EMBAIXADOR DE CUBA – MÉDICOS CUBANOS EM PORTUGAL – PONTO DE SITUAÇÃO.**-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que reuniu, a seu pedido, com o Senhor Embaixador de Cuba, no dia dezasseis do mês em curso, para se inteirar do ponto de situação relativo à vinda de médicos Cubanos para substituir aqueles que terminam agora o tempo de serviço no País, com base no Acordo entre os dois estados, tendo em conta a falta de médicos de saúde pública no País. Situação que se irá agravar com o recrutamento de centenas de médicos e enfermeiros portugueses que está a ser feita por uma empresa Francesa, acrescentando que se trata de algo que não devia acontecer, porque estes profissionais de Saúde fazem falta e a sua formação teve custos muito elevados para as famílias e para o Estado. -----

Mais referiu que o Senhor Embaixador lhe transmitiu a sua preocupação sobre este assunto, dado que o segundo grupo de médicos Cubanos já deveria estar no País, para que aqueles que terminaram agora o período de tempo acordado para aqui exercerem (um ano), possam regressar a Cuba. Contudo, informou que a Comissão de peritos da Universidade do Porto que se deverá deslocar a Cuba para atestar das condições técnicas dos médicos selecionados, ainda não o fez. -----

Informou também que contactou o Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Saúde, no sentido de pedir o reforço do número de médicos Cubanos para o Município. -----

Acrescentou que seria melhor que não se tivesse de recorrer a profissionais de outros países. O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que o Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Litoral, Dr. Paulo Espiga, o tinha contactado, no dia anterior à data da presente reunião e na sequência de uma reunião que acabava de ter no Ministério da Saúde, a dar conta do atraso da vinda dos médicos Cubanos e garantindo que aqueles que estão em serviço só sairão depois de chegarem os que os irão substituir.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que é uma realidade a necessidade de médicos de saúde pública no País, mas poderá haver alguma obstrução, sobretudo da parte da Ordem dos Médicos, que leva ao atraso no desenvolvimento dos processos de contratação de médicos do exterior. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### RECOMENDAÇÃO – COMPILAÇÃO DOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS-----

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte Recomendação: -----

“Existem municípios onde está a ser feito um esforço no sentido da codificação dos diversos regulamentos municipais. -----

A Câmara Municipal de Santiago do Cacém tem em vigor diversos regulamentos como forma de disciplinar a sua atividade aos mais diversos níveis, designadamente determinadas relações com os munícipes e com diversas instituições.-----

Mas a codificação é um processo moroso, complexo e dispendioso que a atual conjuntura, pelo menos em relação ao nosso Município, não aconselha. -----

Mas se entendemos assim em relação à codificação temos um entendimento diverso no que respeita à compilação de regulamentos. -----

Em comparação com a codificação, a compilação num único documento dos regulamentos em vigor é uma tarefa mais ligeira e menos exigente do ponto de vista jurídico.-----

Acresce que a concentração num documento único terá bastante interesse para os destinatários dos diversos regulamentos. -----

Pensamos que é uma tarefa que se justifica e que poderá ser executada a nível interno pelos serviços jurídicos, logo sem custos acrescidos. -----

Consequentemente RECOMENDAMOS: -----

Que a Câmara Municipal diligencie junto dos serviços jurídicos para que estes assegurem, internamente, a compilação dos diversos regulamentos em vigor promovendo a sua concentração num único documento.” -----

### -----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dezoito de janeiro do corrente ano, eram as seguintes:-----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 1.180.938,22 € (um milhões cento e oitenta mil novecentos e trinta e oito euros e vinte e dois cêntimos). -----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 241.124,58 € (duzentos e quarenta e um mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

**ENTIDADE:** AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ALENTEJO LITORAL -----

**ASSUNTO:** Agradecimento pela colaboração que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém prestou à UCSP de Santiago do Cacém -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do agradecimento efetuado pela UCSP de Santiago do Cacém pela colaboração da Câmara Municipal no âmbito do armazenamento e distribuição do novo mobiliário. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Doações ao Município de Santiago do Cacém durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2011. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**RERÊNCIA:** Processo número 9/DCD/SMBA/2011 – 33.1.1 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** 1. Aceitar as doações.-----

2. Agradecer aos doadores os documentos oferecidos à Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca: Philip John Simons (5 monografias), Carlos Teiga (1 monografia) – e à Biblioteca

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Municipal Manuel José do Tojal Carlos Amoroso (8 monografias), Jorge Almeida (2 monografias), Maria Fernanda Nunes (3monografias), Sandro Gonçalves (6 monografias), José Mónica (5 monografias e 7 CD's), Justina Cristóvão (10 monografias). -----

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo nº 64, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Cedência de parte da antiga Escola Primária de Santiago do Cacém, sita na Av. D. Nuno Álvares Pereira em Santiago do Cacém -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 05-03.05.09 / 2011 do Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** **Um** – Aprovar a cedência de parte do edifício da antiga Escola Primária de Santiago do Cacém, propriedade do Município, sita na Rua D. Nuno Álvares Pereira em Santiago do Cacém, inscrito na matriz predial sob o artigo 2338º, à União Sport Club, destinado a Sede da referida associação.-----

**Dois** – Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, o qual deverá ser assinado no prazo de 15 dias após a notificação para o efeito, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número dezasseis, ficando arquivado na pasta anexa ao livros de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com a alínea f) do nº 2 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Renegociação de novos “spreads” máximos no âmbito do FAME – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas -----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo/2006. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Aprovar as condições de alteração dos spreads apresentados pela ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A através do e-mail de 03-11-2011: os spreads máximos, passam a ser até 5,25% e as novas comissões de garantia com as sociedades de garantia mútua, passam a ser entre os 2,5% e os 3%.-----

**FUNDAMENTOS:** **1.** Com a alteração da conjuntura, verificou-se a necessidade de renegociar as condições com os agentes financeiros envolvidos no Programa do FAME – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, que tem vindo a alterar substancialmente as condições de oferta de crédito, conforme exposto no ofício do IAPMEI, em anexo ao e-mail remetido pela ADRAL em 03-11-2011, constantes no processo; -----

**2.** De acordo com o exposto na informação nº 276/GAE/DDET/2011 de 07-11-2011, anexa ao processo; -----

**3.** De acordo com Protocolo Financeiro e de Cooperação do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Concelho de Santiago do Cacém, celebrado em 20 de novembro de 2006. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ENTIDADE: ALGAZARRA PRODUÇÕES – PRODUÇÃO DE EVENTOS, LDA-----**

**ASSUNTO: Pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento de Bebidas – “Bar Algazarra” -----**

**LOCALIZAÇÃO:** Rua 23 de agosto de 1914, nº 13 – Alvalade. -----

**REFERÊNCIA:** Processo 385 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Deferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 02 horas da manhã. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o artigo 8º do Regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento, assim nos termos do artigo 9º do citado Regulamento, foram consultadas as seguintes entidades que emitiram parecer: As associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
IMPrensa - Tomado conhecimento-----

-----  
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e vinte minutos.-----

-----  
Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

-----  
O Secretário da Reunião  
-----